



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por 05.756.246/0001-01, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Edifício-Sede, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Executivo, o senhor **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2021, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, doravante denominada **CONTRATADA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Economia, regida pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, pelas Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303, de 30 de junho de 2016, e ainda pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e por seu Estatuto arquivado perante a Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), com [REDAZIDA] inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDA], representada por Vice-Presidente de Governo, senhora **TATIANA THOMÉ DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade [REDAZIDA], expedida pela [REDAZIDA] inscrita no CPF sob o [REDAZIDA], residente e domiciliada [REDAZIDA] nomeada por meio da Ata nº 681/2020 do Conselho de Administração e nos termos do art. 22, parágrafo 2º do Estatuto da CAIXA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.046587/2021-84** e em observância às disposições da Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021, no Decreto nº 10.740, de 5 de julho de 2021, nas Leis nº 13.982, de 2 de abril de 2020, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015, na Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00721/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCER** o objeto do Contrato Administrativo nº 13/2021 em 0,44% (quarenta e quatro centésimos percentuais) de seu valor inicial do Contrato, com fulcro no art. 13 da Medida Provisória nº 1.047/2021, para inclusão dos serviços de eventuais pagamentos residuais referentes às parcelas 01 a 04 do Auxílio Emergencial 2021;

1.1.2. **ADEQUAR** a redação do item 6.7 do Projeto Básico e da Cláusula Terceira do Contrato nº 13/2021, com fulcro no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Com as alterações, o item 6.7 do Projeto Básico passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.7 As parcelas disponibilizadas via Plataforma Social terão a validade de 4 (quatro) meses. Os valores creditados em conta Poupança Social Digital não sacados/movimentados no prazo de 4 (quatro) meses retornarão para a União, conforme regulamentação do Ministério da Cidadania."

2.2. Com o acréscimo e as alterações, a Cláusula Terceira do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA para a execução de ações estabelecidas neste Contrato e no seu Projeto Básico Simplificado, conforme prevê o art. 12 da Medida Provisória nº 1.039, de 2021 e Decreto nº 10.740, de 2021, no âmbito das ações de proteção social previstas para o período de enfrentamento social à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da expansão do Coronavírus (Covid-19).

Subcláusula Primeira - São regulados por este Contrato os pagamentos das parcelas 01 a 04 residuais do Auxílio Emergencial 2021 e os pagamentos das parcelas complementares do Auxílio Emergencial 2021, a ser pago em até 3 (três) parcelas mensais, conforme prorrogação efetuada pelo Decreto nº 10.740, de 2021, ao trabalhador beneficiário do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020, e do auxílio emergencial residual de que trata a Medida Provisória nº 1.000, de 2020, elegíveis no mês de dezembro de 2020 e que cumpra os demais requisitos previstos na Medida Provisória nº 1.039, de 2021.

Subcláusula Segunda - As parcelas 01 a 04 residuais do Auxílio Emergencial 2021 e as complementares do Auxílio Emergencial 2021 de que trata esta Cláusula serão pagas, cada uma, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para mulher provedora de família monoparental, ou de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na hipótese de família unipessoal, nos termos da Medida Provisória nº 1.039, de 2021".

Subcláusula Terceira - Os recursos referentes às parcelas pagas em conta poupança social digital existentes ou abertas pela **CONTRATADA** que não sejam movimentadas em 4 (quatro) meses, retornarão à União, de acordo com as regras a serem definidas em comum acordo entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**."

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 869.160,25 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**.

3.1.1. O valor total do contrato, após a alteração, passa a ser de R\$ 195.313.735,75 (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e treze mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

PTRES: 203706

FT: 0153

Natureza da Despesa: 339039

PI: M21CP403001

SB: 81

Nota de Empenho: 2021NE000486

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

TATIANA THOMÉ DE OLIVEIRA
Caixa Econômica Federal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Lilian de Ascensão Guedes
CPF: ██████████

Nome: Cristiano Boaventura de Medeiros
CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Thome de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/10/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Boaventura de Medeiros, Usuário Externo**, em 13/10/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 13/10/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 14/10/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11290986** e o código CRC **76F1E6A9**.



Referência: Processo nº 71000.046587/2021-84

SEI nº 11290986

EMBRAPA TRIGO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 09 ao Acordo de Cooperação Técnica (Embrapa Código SAIC 21100.12/0056-3 de 13/11/2012; Partes: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16 e a Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba (Coopadap), CNPJ 86.675.642/0001-06; Objeto: Incorporação do Plano Anual de Trabalho 2021 e prorrogação da vigência do Acordo para 31/12/2022. Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global: Não há repasse de recursos financeiros entre as partes; Data de assinatura: 15/10/2021; Vigência: 15/10/21 a 31/12/2022; Signatários: pela Embrapa Trigo, Jorge Lemanski, Chefe-Geral e José Eloir Denardin, Chefe Adjunto de P&D, e pela Coopadap, Fábio Massao Sakuma, Diretor Presidente e Ricardo Yoshio Muraoka, Diretor Secretário.

EMBRAPA UVA E VINHO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica (SAIC 21700.21/0083-0); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e o Produtor Rural Benildo Perini, CPF: 033.677.620-91, em Conjunto com a Associação Farrroupilhense de Produtores de Vinhos, Espumantes, Sucos e Derivados-AFAVIN- CNPJ:07.417.811/0001-31 (Cooperantes); Objeto: estabelecimento das condições para cooperação mútua entre as Partes, para caracterização, validação agrônômica, avaliações organolépticas e sensoriais dos clones experimentais e videira de propriedade da Embrapa; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fundamento legal: Lei nº 10.974/2004 e Lei nº 13.303/2016; Fonte de recurso: não aplicável; Valor global: não aplicável; Vigência: 19.10.2021 a 19.06.2024; Data da assinatura: 19.10.2021; Signatários: Adelião Cargnin - Chefe-Geral e Marcos Botton, Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia, pela Embrapa Uva e Vinho, Benildo Perini, pelo Produtor e Rosane Megiollaro Cappelletti, pela AFAVIN.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 5929789/2021; Pregão Eletrônico SRP nº 0014/2021 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos para Embrapa Uva e Vinho, localizada em Bento Gonçalves-RS, Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 21, 22, 26, 27, 45, 48, 49 e 59; Fornecedor: Energe Comércio Serviços e Tecnologia Elétrica Ltda. CNPJ: 28.691.732/0001-94; Valor total da ATA: R\$ 4.409,70; Vigência: 24/09/2021 a 24/09/2022. Data da assinatura: 24/09/2021.

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (SAIC 21700.21/0084-8); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56, Lucas da Ressurreição Garrido, CPF:494.181.146-15 e Marcos Botton, CPF: 494.143.050-68: (Cedentes). Objeto: os cedentes cedem à Embrapa, a título gratuito, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei 9610/1998, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em autoria intitulada "Agrotóxicos registrados para a cultura da Videira - Safra 2021/22", doravante designada simplesmente de Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data da assinatura: 07.10.2021; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo do artigo 41 da Lei nº 9.610/98; Signatários: Adelião Cargnin - Chefe-Geral e João Caetano Fioravanço, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa Uva e Vinho, e os Cedentes Autores.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Termo Aditivo ao contrato 4/2019. Partes: CEASAMINAS e Empresa Mineira de Computadores Ltda -EMC. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato original 4/2019, em mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas do Departamento de Tecnologia da Informação - DETIN, exarada na Solicitação de Contratação 016671. Data da assinatura: 06/10/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021**

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 09/11/2021, às 09h00min, para a concessão de uso lojas 01, 02 e 03, com 32m² cada, localizadas no Pavilhão GPI, Entrepósito da CEASAMINAS em Governador Valadares/MG, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 19 de outubro de 2021.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA****AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando os argumentos expostos na Nota Técnica Nº 9/2021/SEESP/SNELIS/DEDAP/CGEE, documentos da entidade acostados aos autos, e demais documentos técnicos constantes no Processo nº 71000.070559/2021-88, declaro estarem presentes os requisitos do art. 30 da Lei nº 13.019 (BRASIL/2014) e disposições contidas no art. 23, § 7º, da Lei nº 13.756 (BRASIL/2018), para a celebração do Termo de Fomento nº XXXX/2021, cujo objeto é: "Realização dos Jogos Escolares Brasileiro/JEB's, na cidade do Rio de Janeiro", com dispensa do chamamento público de que trata a Lei nº 13.019 (BRASIL/2014), tendo como justificativa a utilização do Parque Olímpico da Barra, situado na Cidade do Rio de Janeiro, estrutura construída com recursos da Ação Orçamentária 20D8 - Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - "Administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016", respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019 (BRASIL/2014). Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Ministro da Cidadania, no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, Brasília/DF, CEP: 70 050-902, Brasília-DF, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019 (BRASIL/2014).

Assina a presente justificativa:

Brasília-DF, 19/10/2021.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Executivo

EXTRATO DE FOMENTO Nº 917710/2021

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO 917710/2021, Nº Processo: 71000.070559/2021-88, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE, CNPJ: 03.953.020/0001-75. Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é a "Realização dos Jogos Escolares Brasileiro/JEB's, na cidade do Rio de Janeiro" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Valor Total R\$ 17.999.103,36, Crédito Orçamentário: Num Empenho 2021NE000919, Valor: R\$ 17.999.103,36, PTRES 174582, Fonte Recurso: 0329, ND: 33.50.41, Vigência: 19/10/2021 a 19/04/2022, Data da Assinatura: 19/10/2021. Signatários: Concedente: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO, CPF nº 782.315.315-72, Conveniente: ANTÔNIO HORA FILHO, CPF: 498.432.145-87.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC**

Nº Processo: 71000.040346/2021-21. Pregão Nº 30/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 06.020.318/0001-10 - MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte com vistas ao transporte de equipe de profissionais que executam as ações concernentes às missões institucionais da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH e da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED, nos Municípios, Estados e no Distrito Federal. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2022. Valor Total: R\$ 4.058.586,00. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.041020/2021-11. Pregão Nº 30/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 06.020.318/0001-10 - MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte do tipo micro-ônibus acessíveis com vistas ao transporte de usuários e equipe multidisciplinares que executam as ações concernentes às missões institucionais da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância e da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED, nos Municípios, Estados e no Distrito Federal. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2022. Valor Total: R\$ 1.739.394,00. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.066245/2021-81. Pregão Nº 30/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 06.020.318/0001-10 - MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte com vistas ao transporte de equipe de profissionais que executam as ações concernentes às missões institucionais da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH e da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED, nos Municípios, Estados e no Distrito Federal. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2022. Valor Total: R\$ 2.898.990,00. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 34/2007. Nº Processo: 71000.008756/2006-49. Dispensa. Nº 47/2007. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 06.094.093/0001-47 - CONBRAL-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Reajustar, mediante negociação de preços, o valor do Contrato, nos termos da cláusula oitava do Contrato e do art. 65, alínea "d", do inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; Alterar a cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 34/2007, nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666, de 1993; Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 34/2007, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/10/2021 a 17/10/2022, nos termos do artigo 51 da lei nº 8.245, de 1991. Vigência: 18/10/2021 a 17/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 840.255,21. Data de Assinatura: 18/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 13/2021. Nº Processo: 71000.046587/2021-84. Dispensa. Nº 18/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Acrescer o objeto do Contrato Administrativo nº 13/2021 em 0,44% (quarenta e quatro centésimos percentuais) de seu valor inicial do contrato, com fulcro no art. 13 da Medida Provisória nº 1.047/2021, para inclusão dos serviços de eventuais pagamentos residuais referentes às parcelas 01 a 04 do Auxílio Emergencial 2021; Adequar a redação do item 6.7 do Projeto Básico e da Cláusula Terceira do Contrato nº 13/2021, com fulcro no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/10/2021 a 11/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$195.313.735,75. Data de Assinatura: 13/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000016105202161. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de periféricos de informática do tipo "Webcam" para renovação do parque tecnológico e disponibilidade do equipamento para os setores requisitantes do Ministério da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/10/2021 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550005-5-00018-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Pregoeira

(SIASGnet - 19/10/2021) 550005-00001-2021NE000001

